



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS Nº 301, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 13/2020, publicado em 19/08/2020, que visa a Campanha de Controle do Tabagismo, e em conformidade com o Plano de Trabalho, e a disponibilização de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos previstos neste TDCO; e

- Ofício SECGERAL/SUBSECOM/NCP/DOT/PDC nº. 18/2020, datado de 19 de agosto de 2020, do Núcleo de Processamento de Despesa de Comunicação – Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 13/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320084 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria-Geral do Estado pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECRETARIA-GERAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 301, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320084 e
Unidade Orçamentária 4291

Nº DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 13/2020	4291.10.301.159.4460.0001.3390– 10.1	Amália Goulart Moreira César, MASP: 1.471.942-1, CPF: 056.597.036-40	Cláudio Márcio Guisoli MASP:356.215-4 CPF: 464.506.536-04